

Perspectivas decoloniais sobre o patrimônio agrário: uma discussão teórica no contexto brasileiro

Patricia Minini Wechinensky Guerber

Daniel Luciano Gevehr

Jairo Marchesan

Resumo

Propõe-se uma reflexão sobre o conceito de Patrimônio Agrário à luz da perspectiva decolonial, partindo do reconhecimento de que a atividade agrária, embora prática universal da humanidade, assume formas e sentidos distintos conforme os contextos históricos, culturais e territoriais. O objetivo é compreender de que maneira uma abordagem decolonial pode contribuir para a ressignificação e construção do conceito de Patrimônio Agrário no Brasil, considerando a diversidade epistemológica e a pluralidade de vínculos com a terra presentes em comunidades brasileiras. A metodologia utilizada é qualitativa, com abordagem teórico-interpretativa e fundamentação no método dialético. Os resultados indicam que o conceito tradicional de Patrimônio Agrário, baseado em categorias eurocentradas é insuficiente para abarcar os sentidos atribuídos ao território por essas comunidades. Conclui-se que a decolonização do conceito não implica na rejeição das matrizes europeias, mas sim, no reconhecimento e respeito dessas bases, com a sua reconstrução a partir de epistemologias plurais locais. Trata-se de um deslocamento epistemológico necessário para que o Patrimônio Agrário reflita, de fato, a realidade plural e complexa do território brasileiro.

Palavras-chave | Brasil; decolonização; eurocentrismo; patrimônio agrário; patrimônio cultural.

Classificação JEL | O13 Q39 Z13

Decolonial perspectives on agrarian heritage: a theoretical discussion in the Brazilian context

Abstract

This paper proposes a reflection on the concept of Agrarian Heritage from a decolonial perspective, based on the recognition that agrarian activity, whilst a universal human practice, takes on distinct forms and meanings depending on historical, cultural and territorial contexts.

The aim is to understand how a decolonial approach can contribute to the reinterpretation and construction of the concept of Agrarian Heritage in Brazil, taking into account the epistemological diversity and the plurality of ties to the land present in Brazilian communities. The methodology employed is qualitative, with a theoretical-interpretative approach grounded in the dialectical method. The results indicate that the traditional concept of Agrarian Heritage, based on Eurocentric categories, is insufficient to encompass the meanings attributed to the territory by these communities. It is concluded that the decolonisation of the concept does not imply the rejection of European frameworks, but rather the recognition and respect for these foundations, with their reconstruction based on plural local epistemologies. This is a necessary epistemological shift so that Agrarian Heritage may, in fact, reflect the plural and complex reality of the Brazilian territory.

Keywords | Brazil; decolonisation; Eurocentrism; agricultural heritage; cultural heritage.

JEL Classification | O13 Q39 Z13

Perspectivas decoloniales sobre el patrimonio agrario: una discusión teórica en el contexto brasileño

Resumen

Se propone una reflexión sobre el concepto de patrimonio agrario desde la perspectiva decolonial, partiendo del reconocimiento de que la actividad agraria, aunque es una práctica universal de la humanidad, adopta formas y significados distintos según los contextos históricos, culturales y territoriales. El objetivo es comprender de qué manera un enfoque decolonial puede contribuir a la resignificación y construcción del concepto de patrimonio agrario en Brasil, teniendo en cuenta la diversidad epistemológica y la pluralidad de vínculos con la tierra presentes en las comunidades brasileñas. La metodología utilizada es cualitativa, con un enfoque teórico-interpretativo y fundamentada en el método dialéctico. Los resultados indican que el concepto tradicional de Patrimonio Agrario, basado en categorías eurocéntricas, es insuficiente para abarcar los significados que estas comunidades atribuyen al territorio. Se concluye que la descolonización del concepto no implica el rechazo de las matrices europeas, sino más bien el reconocimiento y el respeto de esas bases, con su reconstrucción a partir de epistemologías locales plurales. Se trata de un desplazamiento epistemológico necesario para que el patrimonio agrario refleje, de hecho, la realidad plural y compleja del territorio brasileño.

Palabras clave | Brasil; descolonización; eurocentrismo; patrimonio agrario; patrimonio cultural.

Clasificación JEL | O13 Q39 Z13

Introdução

O conceito de Patrimônio Agrário tem suas raízes na Europa, mais precisamente na Espanha, sendo formalmente introduzido pela Carta de Baeza, documento

elaborado em 2012 e publicado oficialmente em 2013 na Espanha. Essa carta é um marco histórico na tentativa de reconhecer e preservar os valores culturais, históricos, econômicos e ambientais ligados às paisagens agrárias, incorporando práticas agrícolas, pecuárias e florestais tradicionais e seus impactos socioculturais ao patrimônio cultural (Ruiz, 2013). Apesar dessa iniciativa, o conceito de Patrimônio Agrário ainda não se consolidou de forma definitiva em nenhuma parte do mundo, permanecendo em construção tanto do ponto de vista teórico quanto jurídico.

No Brasil, onde o processo de ocupação do território e a construção das paisagens agrárias foram marcados pela colonialidade, a análise desse conceito exige uma reflexão crítica. A trajetória da terra, dos modos de cultivo e das relações sociais no meio rural brasileiro reflete além das práticas agrárias, disputas de poder, resistência e exclusão de saberes tradicionais. Diante desse contexto, esta pesquisa propõe-se a questionar: de que maneira uma abordagem decolonial pode contribuir para a construção brasileira do conceito de Patrimônio Agrário?

Como objetivo geral busca-se investigar como a perspectiva decolonial pode auxiliar na construção de uma compreensão do conceito de Patrimônio Agrário no Brasil, a partir da valorização de saberes e práticas tradicionais. Os objetivos específicos são (i) Identificar as origens e os principais fundamentos do conceito de Patrimônio Agrário, com ênfase na sua formulação europeia e nos elementos presentes na Carta de Baeza; (ii) Investigar como as influências da colonialidade na construção das políticas e narrativas sobre as práticas agrárias impactam o reconhecimento e a valorização das práticas agrícolas tradicionais no Brasil; (iii) propor caminhos para uma abordagem decolonial do Patrimônio Agrário no Brasil, valorizando os conhecimentos e práticas de povos indígenas, quilombolas, camponeses e outras comunidades tradicionais.

Este estudo adota uma abordagem teórico-qualitativa, de natureza interpretativa e crítica, com base no método dialético. A escolha desse caminho metodológico justifica-se pela necessidade de compreender as contradições históricas e epistêmicas presentes na construção do conceito de patrimônio agrário no Brasil, à luz de uma perspectiva decolonial. O método dialético permite identificar conflitos e disputas de sentido que atravessam o conceito de patrimônio agrário, tratando-o como construção histórica e simbólica, e não como dado neutro ou universal.

A investigação apoia-se em análise bibliográfica e documental com exame de obras teóricas sobre o conceito de Patrimônio Agrário e com a reflexão de como ele pode ser ressignificado e construído no Brasil. A leitura crítica desses materiais tem por objetivo reforçar a necessidade de decolonizar o conceito, compreendendo-o a partir de nossos próprios referenciais históricos, culturais e territoriais, e não com base em modelos eurocêntricos impostos ao contexto brasileiro.

Ao adotar uma perspectiva decolonial, busca-se problematizar a forma como o patrimônio agrário tem sido concebido, ampliando sua compreensão e rompendo

com a dependência de referências europeias ao incorporar as experiências e conhecimentos dos povos brasileiros tradicionais. Dessa forma, esta investigação pretende contribuir para um debate mais amplo sobre a colonialidade presente nas políticas de patrimônio e suas possíveis transformações.

Desenvolvimento

Nesta seção, são apresentados conceitos base como patrimônio cultural, paisagem cultural, Patrimônio Agrário e decolonialismo. Essa abordagem permite compreender como esses conceitos se relacionam e se desenvolvem no campo do patrimônio, fornecendo subsídios para a investigação sobre o patrimônio agrário sob uma perspectiva decolonial.

Patrimônio e paisagem cultural

A valorização do patrimônio cultural está diretamente ligada à capacidade de um grupo social de atribuir-lhe significado. Sua relevância decorre do valor que é conferido aos bens culturais. Para compreender a importância de determinado bem ou conjunto de bens na trajetória, identidade e memória de uma coletividade, é essencial adotar uma perspectiva contextualizada. Esse olhar vai além da quantificação dos elementos patrimoniais, concentrando-se nas relações simbólicas e históricas que os vinculam à comunidade (Varas, 2016).

Nesse contexto, a atribuição de identidade e significado a esses bens ressalta a necessidade de preservar as referências culturais com base no valor simbólico que lhes é conferido pela comunidade, e não por seu valor econômico, como ocorre com grandes monumentos. O patrimônio cultural abrange todos os elementos que representam e fortalecem a identidade de um grupo, refletindo sua história, memória e tradições (Miranda, 2021).

O patrimônio cultural constitui-se como expressão da trajetória histórica, da memória coletiva e das práticas socioculturais que configuram os modos de reconhecimento e pertencimento dos indivíduos no seio de uma comunidade. Engloba tanto manifestações imateriais — como a língua, os rituais, os saberes e os costumes — quanto elementos materiais, a exemplo de monumentos, objetos e paisagens culturais (Miranda, 2021).

Em sua totalidade, esse conjunto forma a base que conecta o presente ao passado, orientando a construção identitária e os vínculos sociais no tempo presente. Como enfatiza Miranda (2021, p. 195/965), o patrimônio cultural representa o “[...] signo diferencial e a identidade sintetizadora dos valores básicos das formas de ser, fazer e existir de nosso povo, diferenciando-nos dos demais”.

No âmbito jurídico, o artigo 216 da Constituição Federal de 1988 define o Patrimônio Cultural brasileiro como o conjunto de bens, materiais e imateriais, tomados individualmente ou em conjunto, que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Importa ressaltar que o rol previsto no referido artigo possui caráter meramente exemplificativo, permitindo a ampliação de sua abrangência conforme a dinâmica cultural e os contextos históricos e sociais (BRASIL, 1988).

O que efetivamente caracteriza o patrimônio cultural é o valor que lhe é atribuído pela comunidade. Este valor, no entanto, é dinâmico, modificado cultural e historicamente ao longo do tempo. Preservar o patrimônio cultural é preservar a crença no valor que o bem protegido possui. Embora dinâmicas, essas modificações sociais e culturais não afetam o bem protegido, eis que a comunidade lhe tem o mesmo valor que se tinha em gerações passadas e assim será mantido para gerações futuras (Ruiz, 2022).

À medida que esse valor atribuído ao patrimônio cultural cresce, fortalece-se o sentimento de pertencimento e o vínculo identitário da população. É a criação da consciência social em relação ao significado atribuído ao bem ou aos bens. Deve ser relevante para as pessoas, nas palavras de Ruiz (2022, p.25) “*Es decir, surge cuando se conforma una conciencia social sobre la significación personal o colectiva de estos bienes*”¹. São aspectos culturais, emocionais contidos nas das pessoas comuns, trabalhadores do campo, da cidade, pessoas desconhecidas que travam uma luta diária para sua sobrevivência e clamam apenas por respeito (Ruiz, 2022).

Ademais, a função social do patrimônio cultural transcende sua dimensão estética ou histórica, assumindo um papel ativo na promoção da cidadania, da coesão social e da valorização das múltiplas identidades que compõem o tecido social. Ao ser reconhecido e preservado, o patrimônio cultural se projeta como instrumento de inclusão, participação e construção de sentido coletivo no presente (Choay, 2007).

Neste sentido, o patrimônio cultural adquire relevância como um bem comum, cuja preservação deve estar subordinada ao interesse público e ao direito à memória. Trata-se de um recurso simbólico que fortalece os vínculos comunitários, alimenta sentimentos de pertencimento e contribui para a afirmação dos grupos sociais, especialmente aqueles historicamente marginalizados (Choay, 2007).

Por conseguinte, a salvaguarda do patrimônio cultural ultrapassa ideias materiais de antiguidade. Ao proteger os valores e significados que esses bens carregam, o patrimônio cultural está protegendo o tempo presente. Isso porque é para as gerações atuais compartilharem esses valores e transmitirem para as gerações futuras. A identidade que foi construída ao longo do tempo é mantida e sua

¹ Tradução livre: Ou seja, surge quando se desenvolve uma consciência social acerca do significado pessoal ou coletivo desses bens

construção identitária que caracterizam determinada comunidade como única e especial são merecedores da proteção do Estado e da própria sociedade (Ruiz, 2022).

El patrimonio, más que con el pasado, tiene que ver con el presente [...] Los valores están en transformación continua, pero el patrimonio es siempre presente, aunque, como una paradoja más, la antigüedad siga siendo un criterio básico en la identificación de los bienes culturales, dado que es un valor en sí misma. Las identidades cambian, se mueven y, aunque parezca que a veces vuelven al mismo punto, nunca es así. Los valores institucionales tampoco son estáticos y la propia evolución en la consideración legal del patrimonio así lo atestigua. El patrimonio se construye y se recrea continuamente, por lo tanto, debe aceptarse que el patrimonio es rabioso presente² (Pérez; Salinas, 2017 p. 133).

Em relação a sua expressão material, o patrimônio cultural consolida-se em uma paisagem. A Paisagem é um termo complexo e seu significado é atribuído a partir do uso que lhe é percebido, entendido e atribuído. No caso do patrimônio cultural material, a paisagem é a expressão do que se protege, pois a paisagem cultural é aquela alterada pelas mãos humanas e que trouxe sentido, pertencimento, significado para a comunidade a que pertence.

A paisagem cultural decorre da paisagem natural. Esta é composta pelo ambiente geográfico, ecossistema e fenômenos que ocorrem de forma espontânea na natureza. Popularmente, o conceito de paisagem é atribuído as áreas de florestas, cadeias montanhosas e outras formações que foram moldadas por processos naturais. No entanto segundo Milton Santos (2006) a paisagem “é tudo o que a vista alcança” em determinado momento. Portanto, tudo o que se observa pode ser entendida como paisagem.

Nessa perspectiva, destaca-se o conceito de paisagem cultural, que se refere à configuração simbólica e material dos territórios resultante da interação histórico-cultural entre os grupos humanos e o meio natural. Tais paisagens são carregadas de significados, práticas sociais e memórias, sendo fundamentais para a construção identitária de comunidades e para o reconhecimento da diversidade cultural e

² Tradução livre: O patrimônio, mais do que vinculado ao passado, está relacionado ao presente [...] Os valores estão em constante transformação, mas o patrimônio é sempre presente, mesmo que paradoxalmente a antigüidade continue a ser um critério fundamental na identificação de bens culturais, uma vez que representa um valor intrínseco. As identidades estão em constante mudança, em movimento, e embora pareçam, por vezes, retornar ao mesmo ponto, isso nunca é verdadeiro. Os valores institucionais também não são estáticos, e a própria evolução na consideração legal do patrimônio testemunha isso. O patrimônio é construído e recriado continuamente, portanto, é necessário aceitar que o patrimônio é um presente vibrante.

ambiental. A paisagem cultural, ao ser reconhecida como patrimônio, afirma a legitimidade dos modos de vida locais e das territorialidades específicas, promovendo o direito à cidade e à preservação de espaços coletivamente significativos (Pisón, 2016).

Essa compreensão destaca que a proteção das paisagens culturais deve ser entendida como parte indissociável da salvaguarda do patrimônio cultural em sua totalidade, uma vez que ambos expressam formas de apropriação simbólica e material do território e de organização social. Assim, a função social do patrimônio também se manifesta na sua capacidade de promover o desenvolvimento sustentável, não apenas em termos econômicos, mas sobretudo, na valorização dos modos de vida locais e da diversidade cultural.

Nesse segmento, a paisagem cultural é compreendida como uma construção social resultante da interação contínua entre os indivíduos e o espaço que ocupam. As práticas cotidianas, experiências e atividades humanas promovem transformações no território que expressam modos de vida específicos, revelando traços culturais, econômicos e sociais da comunidade, bem como sua forma de relação com o meio ambiente. Assim, a paisagem constitui-se como um produto social complexo, que reflete as escolhas coletivas e as prioridades de uma sociedade no uso do espaço e na gestão dos recursos naturais (Ribeiro, 2007).

Portanto, paisagem e patrimônio cultural são conceitos entrelaçados que se completam. São partes vivas da do seio das comunidades que significam e ressignificam constantemente sua presença e importância. É a vida diária que mantém a identidade de um povo.

Patrimônio agrário

A complexidade do patrimônio cultural exige uma compreensão ampliada de suas múltiplas expressões, sobretudo quando estas se manifestam em contextos nos quais a interação entre práticas agrárias, socioculturais e o ambiente natural é constitutiva da própria dinâmica comunitária. Nessas situações, os modos de vida, as técnicas tradicionais e os saberes transmitidos entre gerações se entrelaçam a elementos materiais e simbólicos do território, configurando um tecido cultural que ultrapassa classificações rígidas e demanda formas integradas de reconhecimento e proteção.

Ademais, é imperativo incorporar o viés agrário dentro das abordagens de salvaguarda. A atividade agrária³ figura como uma constante na tessitura das

³ Atividade agrária dentro do contexto do Patrimônio Agrário é toda a atividade tradicional agrícola, silvícola e pecuária

comunidades humanas desde os primórdios da sedentarização, marca um ponto de inflexão na trajetória das sociedades. Essa consideração visa reconhecer e preservar não apenas os elementos tangíveis associados às práticas agrícolas, mas, também, compreender a influência intrínseca e duradoura dessa atividade na configuração socioeconômica e cultural de diversas comunidades ao longo do tempo e do espaço.

O Patrimônio Agrário constitui uma dimensão singular e estratégica do patrimônio cultural, por reunir em seu bojo protetivo elementos materiais, imateriais e paisagísticos que expressam a relação histórica entre comunidades e o território que habitam e transformam. Nele se entrelaçam saberes tradicionais, práticas produtivas, sistemas de cultivo, modos de vida, festividades, edificações rurais, uso da terra e formas de organização social, compondo um conjunto de referências culturais essenciais para a identidade e a sustentabilidade das populações. A Carta de Baeza (Ruiz, 2013) define o Patrimônio Agrário como [...] el conjunto de bienes naturales y culturales, materiales e inmateriales, generados o aprovechados por la actividad agraria a lo largo de la historia”.

O conceito de Patrimônio Agrário propõe a proteção da atividade agrária tradicional como centro do complexo cultural a ser protegido. Atualmente, as “[...] técnicas, conhecimentos e práticas socioculturais que a integram foram ignoradas pelo ordenamento – tanto internacional quanto brasileiro [...]” (Tomporoski *et al*, 2024, p. 479). Esse fato implica em desvalorização contínua das atividades agrárias e comunidades que possuem modos de vida, trabalho e uma cosmovisão diversa da homogeneização cultural que o colonialismo determina.

Essa exclusão contribui para as precárias condições que os trabalhadores do campo enfrentam em diferentes regiões do planeta, caracterizado pela imposição da mecanização da produção (o que inviabiliza a manutenção das pequenas propriedades rurais), substituição da produção tradicional por intensiva, concentração fundiária – um dos problemas da sociedade brasileira – e êxodo rural, resultando no esvaziamento do campo, problema com desdobramentos, conforme observado, por exemplo, em território espanhol. Evidente que tal cenário coloca em risco uma enorme riqueza patrimonial intrínseca à atividade agrária (Tomporoski *et al*, 2024, p. 479)

Por conseguinte, a atividade agrária é imbuída de valores e significados com significativa relevância para as sociedades humanas. Na construção do conceito de "Patrimônio Agrário", torna-se imperativo identificar aquelas práticas que são preenchidas com valores e que contribuem para a conformação das identidades sociais. Eis que necessário se faz decolonizar o conceito proposto pela Carta de Baeza e atribuir as epistemologias locais a caracterização do sistema cultural com a importância histórica e tradicional que determinada atividade agrária lhe confere.

O Patrimônio Agrário, portanto, é todo o sistema cultural decorrente da atividade agrária tradicional viva, contínua e diária que gera bens materiais e imateriais, paisagens, modos de vida e identidade para uma comunidade. Diante disso, impõe-se uma abordagem integrada de proteção, capaz de reconhecer a complexidade e a interdependência desses aspectos, de modo que o Patrimônio Agrário não seja fragmentado em categorias isoladas, mas compreendido como expressão viva da articulação entre cultura, natureza e trabalho coletivo.

Decolonialismo

A discussão sobre o decolonialismo no contexto brasileiro exige uma análise crítica das estruturas históricas de dominação colonial em conjunto com a valorização de saberes que foram silenciados ou marginalizados ao longo do processo de colonização. A colonização não se restringe à ocupação física dos territórios, mas opera principalmente como uma colonização da subjetividade e do pensamento (Carneiro, 2021).

O eurocentrismo instituiu um padrão de poder epistêmico como medida universal de racionalidade. Com a colonização ocorreu em um primeiro momento a apropriação de elementos culturais das populações colonizadas, para, posteriormente reprimir os modos de vida e de produção de conhecimento desses povos. Essa repressão tentou o apagamento de símbolos, sentidos e formas de vida diversas e plurais (Quijano, 2005).

As formas orais de transmissão do conhecimento, por exemplo, são desvalorizadas, implicando, inclusive, em populações sendo deixadas de fora da história por não manterem textos escritos, visto que a divisão europeia da história localiza na “pré-história” todas as populações – sejam impérios ou comunidades – que não possuem registros escritos.

A imposição de uma visão de mundo única — racional, utilitária, antropocêntrica — provocou um "esvaziamento do sentido da vida", substituindo modos plurais de existência por uma noção de humanidade idealizada, centrada nos valores do Ocidente moderno. O decolonialismo, portanto, torna-se um processo de reconexão com formas ancestrais de saber e viver, que resistem ao apagamento e oferecem alternativas radicais à lógica dominante do progresso e da produtividade (Krenak, 2019).

Ademais, a colonialidade transcende o colonialismo formal ao constituir um padrão global de poder que organiza as relações de produção e trabalho, fundamentando-se em uma classificação social hierárquica baseada na ideia de raça. Essa lógica associa identidades racializadas a formas subordinadas de trabalho, ao mesmo tempo em que vincula o controle do conhecimento a uma visão eurocêntrica, que marginaliza saberes locais e invalida práticas tradicionais (Quijano, 2005).

Nesse sentido, o decolonialismo, enquanto perspectiva crítica, propõe a superação dos paradigmas epistemológicos, políticos e culturais herdados da colonização. Diferente da descolonização — processo formal de independência dos Estados colonizados — o decolonialismo se concentra na crítica às estruturas de poder, saber e ser que continuam operando sob a lógica colonial, mesmo após o fim da colonização formal. Trata-se, portanto, de um esforço por desnaturalizar a hegemonia do pensamento ocidental moderno, considerado universal, e abrir espaço para outras formas de existência e conhecimento historicamente subalternizadas (Mignolo, 2005).

O decolonialismo, portanto, pode ser entendido, segundo Krenak (2019), como um movimento de reencantamento do mundo, no qual os saberes indígenas e ancestrais não são apenas recuperados, mas reposicionados como formas legítimas — e até urgentes — de compreender a realidade. Ao propor uma crítica radical à ideia de "humanidade universal", ele questiona os pressupostos eurocentrados da modernidade, chamando atenção para a exclusão sistemática de povos originários, negros, ribeirinhos e camponeses da definição dominante de ser humano.

O decolonialismo, portanto, volta-se para a crítica às continuidades coloniais presentes nas instituições, nos sistemas de conhecimento e nas formas hegemônicas de existência. Ele propõe o desmonte das ideias universalizantes impostas pela modernidade ocidental e defende a valorização de saberes, experiências e modos de vida historicamente marginalizados. Em essência, trata-se de abrir espaço para múltiplas formas de existência e conhecimento, reconhecendo sua legitimidade e potência na construção de um mundo mais plural (Mignolo, 2005).

Resultados

A agricultura é uma das práticas mais antigas e universais da experiência humana, presente desde os primeiros momentos em que grupos deixaram o nomadismo e passaram a se organizar em torno da permanência no território. Mais do que uma atividade econômica ligada à produção e ao consumo, ela expressa uma forma de relação com a terra, com o tempo e com a comunidade. Seu caráter no sentido grego originário do termo, remete ao cuidado da casa comum, à sustentação da vida e à preservação dos ciclos naturais (Aristóteles, 1991).

Essa forma de habitar o mundo, no entanto, foi progressivamente deslocada por uma lógica que separa o ser humano da natureza e transforma o território em bem apropriável, mensurável e produtivo. Em contextos no qual a terra é compreendida como extensão do corpo coletivo e não como objeto, a agricultura assume outros sentidos: ela se liga à memória, à ancestralidade e à espiritualidade. A terra não é recurso, mas vida — e, por isso, o vínculo com ela não pode ser reduzido à

propriedade ou ao valor de troca, como ocorre nas racionalidades impostas pela modernidade ocidental (Krenak, 2019).

Apesar dessa universalidade, tanto a agricultura quanto a pecuária e as atividades florestais não se manifestam de forma homogênea em todas as regiões. Ao contrário, elas transformam-se em contextos culturais, históricos e ecológicos específicos, dando origem a formas diversas de trabalhar e significar a terra. Assim, o conceito de Patrimônio Agrário, ao pretender proteger os valores simbólicos, produtivos e culturais da agricultura, deve necessariamente respeitar e refletir essa pluralidade.

No entanto, as formulações mais difundidas sobre o patrimônio agrário — como na Carta de Baeza (Ruiz, 2013) — tendem a se apoiar em paradigmas eurocentrados de paisagem, técnica agrária e memória territorial. Esses paradigmas, ainda que pensados com intenção universal, projetam uma ideia de patrimônio que reflete a história agrária europeia.

A partir de uma perspectiva decolonial, é fundamental reconhecer que a agricultura praticada por povos indígenas, quilombolas, comunidades camponesas e tradicionais no Brasil não compartilha desses pressupostos. Seus sistemas agrários são orientados por outros valores — como o cuidado coletivo, o pertencimento ao território, a circularidade do tempo e a relação espiritual com os elementos da natureza. Por isso, decolonizar o conceito de patrimônio agrário significa não apenas incluir essas práticas na definição, mas reformular os próprios critérios conceituais, reconhecendo que o que é considerado patrimônio não pode ser universalizado a partir de modelos externos.

Ademais, a modernidade se impôs como projeto global a partir da colonialidade, transformando uma experiência local (europeia) em referência universal. No campo agrário, esse processo resultou na marginalização de formas locais de agricultura que não se encaixam na lógica moderna de produtividade, eficiência e legalidade fundiária (Mignolo, 2005).

A terra não é um bem a ser classificado ou protegido, mas um ser vivo, uma extensão da coletividade que a habita (Krenak, 2019). Assim, ainda que a atividade agrária seja uma prática compartilhada por toda a humanidade, o reconhecimento do Patrimônio Agrário deve ser construído a partir das realidades específicas de cada povo e território. No caso brasileiro, isso implica construir uma definição que parta do Sul, dos saberes locais e das experiências históricas de resistência que moldaram as relações com a terra. Epistemologicamente, o que se evidencia é a necessidade de uma reconstrução interpretativa do conceito, com fundamento nas experiências e formas de saber locais, e não construído a partir de uma concepção genérica e abstrata de universalidade.

Portanto, é necessário reformular criticamente esse conceito, considerando que sua base normativa e simbólica não exclua os modos de vida e de relação com a terra de povos indígenas, quilombolas e camponeses brasileiros, ao contrário, que

abarque a toda pluralidade de cada local e cada sistema cultural estudado. A colonialidade do saber, como aponta Quijano (2005), perpetua a ideia de que apenas determinadas formas de conhecimento — técnico, científico, institucional — são válidas para definir o que é patrimônio. Assim, práticas ancestrais, cosmologias e vínculos territoriais não-hegemônicos ainda permanecem marginalizados ou traduzidos em termos que não lhes pertencem.

Para superar essa limitação, é necessário reconhecer que o Patrimônio Agrário deve ser pensado a partir de uma matriz epistêmica derivada do território brasileiro, em suas histórias de resistência e nas múltiplas formas de habitar e produzir a terra. Walter D. Mignolo (2005) propõe o deslocamento da lógica universalista da modernidade para uma "pluriversalidade", em que diferentes modos de conhecimento coexistam de forma legítima. Isso implica em reconhecer que as realidades agrárias brasileiras são complexas, plurais e marcadas por processos históricos de expropriação e resistência.

Pensar o conceito de Patrimônio Agrário a partir do contexto brasileiro implica, inclusive, em pensar nos processos de desenvolvimento regional que ultrapassam uma única localização territorial. A cultura que transforma e desenvolve uma localidade pode não se limitar às divisões geográficas, interagindo com territórios vizinhos e impulsionando desenvolvimento de toda uma região. Influenciam esses processos de desenvolvimento dinâmicas que promovem o crescimento com sustentabilidade, ou seja, desenvolvimento economicamente viável, ambientalmente equilibrado e socialmente justo, melhorando a qualidade de vida e equiparando as regiões do país (Tomporoski *et al*, 2024).

Contudo, a proposta de decolonização do conceito de Patrimônio Agrário não pressupõe a negação ou exclusão total das bases europeias que contribuíram para sua formulação. Não se trata de rejeitar ou desqualificar a tradição ocidental de pensamento, mas sim de reconhecer seus limites enquanto único paradigma normativo para a definição de conceitos aplicados a realidades plurais e historicamente distintas. A crítica decolonial, nesse contexto, não promove o apagamento, mas sim o reposicionamento epistemológico, permitindo que outras matrizes de pensamento — historicamente silenciadas — possam participar da construção conceitual de forma legítima.

A partir dessa perspectiva, a construção do conceito de Patrimônio Agrário no Brasil deve considerar as territorialidades brasileiras e de seus múltiplos modos de vida, incorporando cosmovisões que compreendem a terra não como bem ou objeto, mas como instância de pertencimento, ancestralidade e existência coletiva. Isso inclui, por exemplo, a concepção indígena da terra como extensão do próprio corpo, as práticas agrárias quilombolas baseadas em saberes africanos transpostos forçadamente para o Brasil por meio da diáspora, e a relação profunda das comunidades camponesas e caboclas com o território como espaço de vida, identidade e reprodução cultural. A decolonização, portanto, propõe não uma

substituição, mas uma reconfiguração crítica, na qual o conceito de patrimônio seja sensível à diversidade de vínculos entre terra, memória e coletividade local.

Decolonizar não significa rejeitar, de forma absoluta, as contribuições do pensamento europeu, tampouco implica negar sua relevância histórica. A perspectiva decolonial propõe, antes, a valorização de epistemologias locais, de saberes e práticas historicamente marginalizados pela racionalidade moderna, que estabeleceu uma hierarquia entre modos de vida, classificando como inferiores todos aqueles que não se adequavam aos padrões ocidentais de ciência, progresso e desenvolvimento. Como observa Sueli Carneiro (2021), essa lógica produz além da desigualdade social, um racismo epistêmico que relega ao silêncio as formas de conhecimento oriundas de corpos, territórios e histórias subalternizadas.

Essa epistemologia dominante, ao classificar populações indígenas, quilombolas e camponesas como “menos evoluídas”, desconsidera o fato de que essas comunidades mantêm sistemas de conhecimento complexos, transmitidos oralmente e praticados de forma coletiva, especialmente no cultivo da terra e na relação com o ambiente. Nesse sentido, decolonizar a concepção de patrimônio agrário implica reconhecer e legitimar essas formas de saber e de vida, não como exceções ou folclore, mas como fundamentos legítimos para a reconstrução conceitual e prática do que significa cultivar, habitar e preservar o território no contexto brasileiro.

Considerações finais

A análise proposta evidenciou que o conceito de Patrimônio Agrário, embora nascido em contexto europeu e formalizado na Carta de Baeza (Ruiz, 2013), não pode ser transferido de forma acrítica ao contexto brasileiro, sem que se revelem seus limites epistemológicos e culturais. A universalidade atribuída a certos paradigmas da atividade agrária, do patrimônio e da paisagem cultural desconsidera as especificidades históricas, territoriais e simbólicas que estruturam os modos de vida de comunidades tradicionais no Brasil.

Com a análise decolonial foi possível compreender que o Patrimônio Agrário não pode ser concebido exclusivamente a partir das referências eurocêntricas, técnicas ou produtivistas. Ao contrário, ele deve ser reconstruído com base nas múltiplas cosmovisões e racionalidades presentes nas experiências agrárias brasileiras indígenas, quilombolas, camponesas e caboclas, que compreendem a terra como espaço de existência, memória e pertencimento — não como objeto de apropriação ou valor de troca.

A perspectiva decolonial, nesse sentido, não propõe a substituição de um modelo por outro, mas a abertura de um campo conceitual plural, no qual diferentes formas de conhecimento, práticas de cultivo e sentidos atribuídos à terra possam coexistir

com legitimidade. Reposicionar o conceito de Patrimônio Agrário no Brasil significa reconhecer a centralidade das territorialidades locais, dos saberes ancestrais e das práticas que resistem à lógica dominante da modernidade ocidental. Essa reconfiguração é também um ato político, que devolve voz, dignidade e protagonismo a sujeitos historicamente marginalizados pela colonialidade do poder e do saber.

Portanto, decolonizar o conceito de Patrimônio Agrário é um passo necessário para que esse instrumento não reproduza modelos exógenos e passe a refletir as complexidades, as memórias e as formas de vida dos territórios brasileiros. Trata-se de uma mudança ontológica e epistemológica que recoloca no centro do debate a escuta ativa das territorialidades brasileiras e de seus modos próprios de viver os vínculos entre terra, cultura, identidade e resistência.

Referências

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Maria Aparecida de Oliveira Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 20 mar 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2021.

CHOAY, Françoise. **Alegoría del patrimonio**. Editorial Gustavo Gili: Barcelona. 2007. 263p.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Introdução ao direito do patrimônio cultural brasileiro**. Belo Horizonte: 3i Editora, 2021. 320p.

PÉRES, R. S.; SALINAS, V. F. El patrimonio en la reinención de Málaga: agentes, instrumentos y estrategias. **JO - Investigaciones Geográficas**. N. 67, 2017. CY - Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2018. Disponível em

<https://www.cervantesvirtual.com/nd/ark:/59851/bmc0877261> Acesso em 10 jun 2023.

PISÓN. Eduardo Martínez de. **Miradas sobre el paisaje**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2016. 288p

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 107-130. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

RIBEIRO. Rafael Winter. **Paisagem cultural e patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.

RUIZ. José Castillo. Los límites del patrimonio cultural: principios para transitar por el desorden patrimonial. Madrid: Grandes Temas Cátedra, 2022. 289p.

RUIZ. José Castillo (dir.). **Carta de Baeza sobre patrimonio agrario**. Sevilla: UNIA, 2013. Disponível em <http://hdl.handle.net/10481/36377> Acesso em 18 mar 2025.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4 ed. 2. reimpr. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2006.

TOMPOROSKI, A. A.; GUERBER, P. M. W.; RODRIGUES, E. T.; CARDOSO, B. C. dos S.; NASCIMENTO, A. W. de S.; BAZZANELLA, S. L. Potencialidades do patrimônio agrário como estratégia de desenvolvimento regional aplicada à microrregião de Canoinhas, Santa Catarina, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 20, n.3 p. 473-496, 2024. Disponível em <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/7682/1487> Acesso em 22 jun 2025

VARAS. Ignacio Gonzáles. **Patrimonio cultural: conceptos, debates y problemas**. Básicos Arte Cátedra: España. 2016. 246p

Data de submissão: 29/07/2025

Data de aprovação: 03/01/2026

Revisão: sob a responsabilidade dos autores (português, inglês e espanhol).

Patricia Minini Wechinensky Guerber

Universidade do Contestado – Câmpus Mafra

Avenida Presidente Nereu Ramos, 1071 – Bairro Jardim Moinho

89306-076 Mafra/SC, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8381-5867>

E-mail: patriciaw.adv@gmail.com

Daniel Luciano Gevehr

Faculdades Integradas de Taquara / Programa de Pós-Graduação em

Desenvolvimento Regional

Avenida Oscar Martins Rangel, 4500 – Bairro Fogão Gaúcho

95612-150 Taquara/RS, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1815-4457>

E-mail: danielgevehr@hotmail.com

Jairo Marchesan

Universidade do Contestado – Câmpus Canoinhas

Rua Roberto Ehlke, 86 – Centro

89460-010 Canoinhas/SC, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9346-0185>

E-mail: jairo@unc.br